



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – SECRETARIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 052/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), por ato legal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências e,

C o n s i d e r a n d o a Portaria nº 091/2023-DF, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário Ordinário da Comarca de Marabá, e o pedido formalizado através do Memorando nº 004/2024-SEC/1ª Vara Cível, oriundo do juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá,

R E S O L V E:

I N C L U I R, no plantão judicial ordinário, nos dias correspondentes da respectiva Vara, o magistrado **JULIANO MIZUMA ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial e seu respectivo assessor **PEDRO HENRIQUE DA SILVA FILIPPIN**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 20 de junho de 2024

Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá